

## PORTARIA Nº 1068, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Remove ALYSSON FABIANO QUIRINO  
DA SILVEIRA para Comarca de Natal.

O Presidente deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SIGAJUS nº 04101.040565/2022-26-TJ,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, com fulcro no artigo 36, da Lei Complementar n.º 122/1994, bem como nos artigos 22 e 25, da Resolução n.º 35/2018-TJ, o servidor ALYSSON FABIANO QUIRINO DA SILVEIRA, matrícula nº 197.183-2, Auxiliar Técnico da Comarca de Parnamirim para a Comarca de Natal, mantendo sua lotação atual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO  
Presidente